

**Arquivos**  
**DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 427, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001**

MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO  
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 427, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

A Diretoria da EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 946, de 1º de Outubro de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Adotar, para fins de regulamentação dos artigos 4º, 5º e 10, do Decreto 946, de 1º de outubro de 1993, os critérios a serem apresentados como subsídio aos órgãos próprios dos sistemas de ensino para apreciação dos planos de curso para educação profissional de nível técnico Guia de Turismo, com base na análise das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, do Decreto nº 2.208/97, da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e dos Pareceres CNE/CEB nº 14/97, nº16/99 e nº 25/01, os quais devem compor a ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE, possibilitando a adoção de módulos na educação de nível técnico, bem como a certificação de competências por módulos.

Parágrafo único. Os critérios de que trata este artigo enfocam as competências profissionais gerais do técnico da área, acrescidas das competências, habilidades profissionais e bases tecnológicas mínimas contidas nos anexos I, II e III deste instrumento, além de considerar as demandas individuais e sociais do mercado de trabalho, levando-se em conta as peculiaridades locais e regionais, bem como o projeto educacional e a capacidade institucional da escola.

Art. 2º Para requerer o cadastro na classe de Guia de Turismo Especializado em Atrativo Natural e na classe de Guia de Turismo Especializado em Atrativo Cultural, de que trata o artigo 4º do Decreto 946, de 1º de outubro de 1993, o requerente deve, primeiramente, ser habilitado como Guia de Turismo Regional, em cursos específicos da Qualificação Profissional ou Habilitação Profissional.

§ 1º Somente terão validade, para fins de apreciação e cadastro na EMBRATUR, os cursos de Qualificação, Habilitação e Especialização Profissional desenvolvidos no nível técnico, uma vez que os cursos de Qualificação Profissional de nível básico são, essencialmente, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal n.º2.208/97, educação não formal, não sujeita à regulamentação curricular.

§ 2º Para requerer a apreciação da EMBRATUR, a Instituição ofertante de curso de Educação Profissional de nível técnico de Guia de Turismo deverá ter seu plano de curso devidamente aprovado no órgão próprio do respectivo sistema de ensino e comprovar o cumprimento de todas as exigências pertinentes quanto a instalações e equipamentos, e pessoal devidamente qualificado.

Art. 3º Os egressos de cursos superiores e de graduação, como Bacharelado e Tecnologia, bem como de cursos seqüenciais por campos do saber na área do Turismo

só poderão obter cadastramento na EMBRATUR como Guia de Turismo, quando submetidos às disposições da legislação específica em vigor.

Art. 4º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO LUIZ CIBELLA DE CARVALHO

Presidente

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Diretor de Economia e Fomento

EDSON JOSÉ FERNANDES FERREIRA

Diretor de Administração

UBIRATAN SIMÕES REZENDE

Diretor de Marketing

ANEXO I à Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001

ÁREA PROFISSIONAL : Turismo e Hospitalidade

CURSO: Guia de Turismo Regional

Carga Horária Mínima:400h

COMPETÊNCIAS    HABILIDADES    BASES TECNOLÓGICAS

1. Ler e interpretar:

- Legislação turística e outras necessárias ao atendimento ao turista;
- pesquisas, sondagens e indicadores socioeconômicos, turísticos;
- Informações referentes ao turismo.

2. Identificar e avaliar:

- os meios e recursos disponíveis,
- informações sobre a clientela efetiva,
- as oportunidades de mercado

3. Prestar os primeiros socorros

4. Demonstrar atitudes ético profissionais.

5. Dominar técnicas de manuseio de máquinas e equipamentos para o serviço de guiamento.

6. Dominar os meios informatizados

- Utilizar, cumprir e divulgar a legislação pertinente;
- Utilizar dados de pesquisa, sondagens e indicadores socioeconômicos;
- Utilizar informações referentes ao turismo, contextualizando para o seu meio;
- Aplicar conhecimentos e técnicas de auxílio e primeiros socorros em situações emergenciais;
- Aplicar e adequar conhecimentos e técnicas de relações humanas para recebimento, orientação, informação e condução do turista;

- Incorporação de valores do mundo do trabalho: zelo profissional, apresentação pessoal, iniciativa, flexibilidade, pensamento crítico, responsabilidade moral e ambiental, trabalho em equipe, comprometimento, pró-atividade.  Técnicas de: leitura e interpretação de pesquisas, sondagens e indicadores socioeconômicos, comunicação e relações com o público, interpretação e aplicação da legislação turística e de setores aplicáveis à área (direito do consumidor, trabalhista, ambiental, de saúde, sindical, de segurança).
- Tipologia e classificação de:  
Meios de hospedagem, meios de transporte, serviços de alimentação, equipamentos, eventos, atividades de lazer, entretenimento e animação sócio-cultural.
- Modalidades, tipos e formas de turismo: oferta e demanda.
- Fundamentos de: psicologia e sociologia do lazer e do turismo.
- Técnicas e organização de serviços turísticos, de eventos e lazer.
- Atendimento e encaminhamento de emergência, individual e coletiva.

(Continuação do ANEXO I à Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001)

ÁREA PROFISSIONAL : Turismo e Hospitalidade

CURSO: Guia de Turismo Regional

Carga Horária Mínima: 400h

#### COMPETÊNCIAS HABILIDADES BASES TECNOLÓGICAS

7. Identificar, avaliar e selecionar informações geográficas, históricas, artísticas, recreativas e de entretenimento, atividades de lazer e eventos, folclóricas, artesanais, de transporte, gastronômicas, de hospedagem no contexto local e regional.

8. Identificar, avaliar e selecionar os locais, espaços e equipamentos para eventos, recreação, animação, artes e cultura.

9. Identificar e prever serviços pessoais, turísticos e de apoio.

10. Identificar e avaliar os sítios e atrativos turísticos regionais adequados a cada clientela.

11. Programar os produtos e serviços a serem oferecidos.  Utilizar equipamentos de TV/Vídeo, som microfone, fax;

Reconhecer e utilizar os meios informatizados;

- Adequar a oferta aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas dos turistas, preservando as peculiaridades e a identidade do ambiente;
- Conduzir a preparação e montagem dos produtos e serviços;
- Articular outros profissionais prestadores de serviços e produtos no contexto local e regional;
- Contatar, negociar e contratar diferentes prestadores de serviço local e regional;
- Elaborar cronograma da viagem turística e efetivar seu cumprimento.
  - Princípios e fundamentos de sustentabilidade ambiental.
- Vivência de situações problema.
- Princípios éticos do mundo do trabalho.
- Regras, normas e técnicas de etiqueta e apresentação pessoal.
- Normas de procedimentos de saúde e de higiene pessoal e ambiental.
- Técnicas de:
  - Utilização de meios informatizados,
  - Utilização de equipamentos eletrônicos,
  - Internet.
- Técnicas de animação e recreação
- Técnicas e regras de:
  - organização e elaboração de roteiros, programas e itinerários regionais;
  - manejo de mapas, guias e manuais.
- Técnicas e regras de interpretação e elaboração de contratos.

(Continuação do ANEXO I à Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001)

ÁREA PROFISSIONAL : Turismo e Hospitalidade

CURSO: Guia de Turismo Regional

Carga Horária Mínima: 400h

COMPETÊNCIAS HABILIDADES BASES TECNOLÓGICAS

12. Contratar serviços de outros prestadores de no âmbito local e regional.

13. Interpretar contratos.

14. Supervisionar o conjunto ou partes dos serviços de outros prestadores.

15. Coordenar os recursos institucionais financeiros, materiais , o suprimento, a cobrança, a segurança pessoal e dos turistas, e os serviços auxiliares e de apoio para a viagem turística local e regional.

16. Identificar as necessidades e soluções adequadas ao melhor atendimento do turista.

17. Desenvolver visão mercadológica prospectiva, que favoreça prontidão para inovações e mudanças de objetivos e ofertas.

- Fazer cumprir normas e manuais de procedimento;
- Receber, orientar, informar e conduzir turistas no âmbito local e regional;
- Articular os diferentes setores para fluxo integrado do atendimento;
- Coordenar e supervisionar os serviços de terceiros;
- Utilizar informações referentes ao turista, ao turismo e aos serviços, contextualizando-os no âmbito regional, e adequando-os às necessidades e expectativas do turista.  Aspectos históricos, geográficos, socioeconômicos e ambientais do Estado, especialmente da região, aplicados ao turismo.
- Estilos e história da arte, com ênfase no Estado; Manifestações de Cultura Popular do Estado.
- Técnicas e regras de aplicação de normas e procedimentos legais específicos ao Guia de Turismo Regional.
- Vocabulário instrumental em língua portuguesa e inglesa.
- Técnicas, regras e procedimentos de:  
Reserva, efetivação e acompanhamento de acomodação, transferências, passeios, visitas, excursões, ingressos.
- Orientação, despacho e liberação de documentação, passageiros e bagagem.

Técnicas de condução de turistas com orientação, assessoria, interpretação e transmissão de informações especializadas

ANEXO II à Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001)

As bases tecnológicas que contemplam as competências a serem desenvolvidas pelos alunos corresponderiam, em disciplinas, de acordo com os Projetos Pedagógicos das Escolas, aos seguintes conteúdos, apresentados com sugestão de carga horária e perfil dos docentes.

#### Organização Curricular - Guia Regional

##### Disciplinas Básicas

- 1      Técnicas de Comunicação – 40h  
         Instrutores - Formação ou experiência em Comunicação, Letras (Língua Portuguesa).  
Formação ou experiência em língua inglesa.
- 2      Teoria e Técnica Profissional – 60h teóricas + 100h práticas/viagens=160h  
         Instrutores – Formação em Turismo.  
         Formação em Guia de Turismo Regional com cadastro na EMBRATUR.
- 3      Relações Interpessoais – 30h  
         Instrutor - Formação em Psicologia e experiência em turismo.
- 4      Geografia Aplicada ao Turismo (regional) – 30h  
         Instrutor - Formação em Geografia e experiência em turismo.
- 5      Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente – 30h  
         Instrutor - Formação em Geografia, Turismo, Agronomia, Engenharia Florestal ou outras áreas                      afins e experiência em turismo.
- 6      História Aplicada ao Turismo (regional) – 30h  
         Instrutor - Formação em História e experiência em turismo.
- 7      História da Arte Aplicada ao Turismo – 20h  
         Instrutor - Formação ou experiência em Artes.
- 8      Manifestações da Cultura Popular (regional) – 40h  
         Instrutor - Formação na área de Cultura Popular, Folclore, Artes e conhecimentos de turismo.
- 9      Primeiros Socorros – 20h

Instrutor – Formação e experiência na área.

Carga horária mínima total - Guia Regional - 400h

Conteúdos Programáticos Mínimos - Guia Regional

Os conteúdos programáticos mínimos são apresentados por disciplinas para facilitar o entendimento dos docentes na discussão dos projetos pedagógicos das escolas. Estas terão liberdade para compor a organização curricular que melhor atenda ao desenvolvimento das competências profissionais, de modo a garantir o perfil profissional de conclusão do egresso. Para tanto, será considerada imprescindível a realização de, ao menos, três viagens técnicas, sendo uma com pernoite, no mínimo, além das necessárias atividades práticas e simulações, todas com presença obrigatória.

## 1 Técnicas de Comunicação:

- componentes essenciais da comunicação;
- aspectos gramaticais indispensáveis ao bom desempenho lingüístico, a norma e sua utilização pelo comunicador;
- linguagem oral e escrita/ linguagem coloquial e linguagem formal;
- estilo;
- funções do texto. coerência e coesão do texto. narração, descrição e dissertação;
- organização do pensamento e desenvolvimento da capacidade de expressão oral/escrita;
- organização do discurso e do pensamento;
- produção de textos;
- técnicas de elaboração de contratos e relatórios;
- gramática instrumental, redação técnica;
- Inglês instrumental.

## 2 Teoria e Técnica Profissional

### 2.1 Fundamentos do Turismo e do Lazer:

- Conceitos;
- evolução histórica do lazer e do Turismo;
- Tipos;
- importância socioeconômica;
- turismo no Brasil;
- legislação turística;
- órgãos oficiais de turismo;
- Associações.

### 2.2 - Infra-estrutura turística - equipamentos e serviços:

- meios e serviços de hospedagem;
- classificação oficial – EMBRATUR;
- classificação extra-oficial – guias turísticos (quatro rodas);
- meios e serviços de alimentação;
- serviços de entretenimento;

- serviços turísticos – agências de turismo, transportadoras, locadoras de veículos, comércio, casas de câmbio, terminais de passageiros e outros.

### 2.3 - Infra-estrutura de apoio ao turismo:

- sistemas de transportes/educação/telecomunicação/segurança/equipamentos médico-hospitalares/outras estabelecimentos de apoio.

### 2.4 A viagem.

#### 2.4.1 - procedimentos preliminares – providências na agência:

- material de trabalho/documentos administrativos e outros.

#### 2.4.2 plano de viagem – o programa:

- quilometragem;
- pontos de apoio alternativos.

#### 2.4.3 recepção ao turista – procedimentos de recepção:

- documentação de passageiros;
- etiquetagem de bagagem;
- traslado para o hotel.

#### 2.4.4 - procedimentos de bordo:

- uso de microfone e outros equipamentos;
- serviço de bordo;
- animação turística.

#### 2.4.5 - acomodação ao turista no hotel – check-in:

- distribuição dos apartamentos;
- controle das bagagens;
- gratificações;
- procedimento diário no meio de hospedagem.

#### 2.4.6 - procedimento na realização de passeios/visitas – reunião do grupo:

- procedimentos durante os percursos do passeio;
- procedimentos nas paradas definidas e/ou exploratórias;
- paradas para refeições;
- retorno para os meios de hospedagem.

#### 2.4.7 - saída do turista do hotel – check-out:

- controle de bagagens;
- pagamentos.

#### 2.4.8 - procedimentos no embarque/desembarque – pagamentos taxas de embarque:

- controle de bagagens;
- revisão no meio de transporte;
- assistência ao turista/documentos necessários;
- check--in de embarque;
- embarque/desembarque no meio de transporte.

#### 2.4.9 - procedimentos no retorno:

- agradecimentos;
- promoção de outros roteiros.

2.4.10 - procedimentos finais juntos à agência – relatório final:

- prestação de contas;
- devolução das sobras do material.

2.4.11 - procedimentos para traslados:

- de chegada;
- de saída.

2.4.12 - procedimentos no aeroporto – serviços gerais no terminal de passageiros:

- de embarque;
- desembarque com o grupo.

2.4.13 - situações de emergência:

- saúde do turista;
- assalto / roubo;
- procedimentos de segurança (conduta em transportes, meios de hospedagem, espaço urbano e natural, etc.).

2.5 - Elaboração e implementação de roteiros e narrativas.

### 3 Relações Interpessoais no Trabalho

3.1 - o Guia de Turismo – importância da ocupação:

- classes e funções;
- habilidades e atitudes;
- liderança;
- comunicação;
- motivação do profissional e turista

3.2 - conflitos

- tipos;
- estratégia para solução de conflitos.

3.3 - ética profissional e cidadania:

- conceito e fundamentos;
- código de ética;
- valores de cidadania.

3.4- etiqueta social:

- regras de etiqueta;
- postura;
- higiene;
- apresentação pessoal;
- cardápios;
- tipos de serviços em restaurantes;
- regras e normas básicas de cerimonial e protocolo.

## 4 Geografia Aplicada ao Turismo – regional

### 4.1 geografia política – situação das localidades.

### 4.2 vias de acesso –aerportos, rodovias, ferrovias, hidrovias:

- Localização;
- Características.

### 4.3 sistema viário do núcleo receptor:

- acesso aos principais atrativos/ localização de roteiros.

### 4.4 geografia física, humana e econômica das localidades do Estado:

- população;
- desenvolvimento econômico.

### 4.5 geografia das localidades e entornos:

- características gerais.

### 4.6 atrativos turísticos principais:

- localização de roteiros e atrativos/caracterização.

## 5 Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente

### 5.1 noções básicas de ecologia;

### 5.2 ecossistemas brasileiros;

- localização e características gerais;

### 5.3 unidades de conservação:

- tipos e objetivos das unidades de conservação;
- as UCs locais, regionais e nacionais.

### 5.4 legislação ambiental aplicada.

## 6 História Aplicada ao Turismo – regional

### 6.1 aspectos históricos do local e região – formação do povoamento e da sociedade:

- origem dos municípios;
- ciclos econômicos;
- fatos históricos relevantes locais/região que justifique a história atual;

### 6.2 atrativos turísticos:

- sítios históricos ou monumentos isolados;
- museus com acervo histórico.

### 6.3 globalização:

- conceito básico;
- histórico;

- oportunidades, problemas e conflitos.

## 7 História da Arte aplicada ao Turismo

### 7.1 História da Arte – importância para o turismo.

#### 7.2 arte:

- Conceituação;
- Acondicionamentos.

### 7.3 arte nas localidades/região/estado – pintura, escultura, arquitetura, música, literatura

#### 7.4 patrimônio artístico – bens locais:

- Preservação;
- museus, teatros e outros acervos.

## 8 Manifestações da Cultura Popular – regional

### 8.1 Processo de folclorização e aculturação – o fato folclórico

- folclore e o turismo na localidade/ região;
- festas;
- artesanato;
- culinária;
- dança e música;
- lendas;
- causos.

### 8.2 A cultura popular como atrativo turístico:

- A sociedade de consumo e suas necessidades;
- A procura por lugares com características/identidade próprias

## 9- Primeiros Socorros

### 9.1 conceito de pronto socorro:

- procedimentos legais;
- a quem recorrer.

### 9.2 técnicas e procedimentos de primeiros socorros:

- hemorragias;
- queimaduras;
- intoxicação/envenenamento;
- afogamento;
- corpos estranhos;
- picadura de insetos;
- mordedura de animais peçonhentos;
- temperatura;
- verificação de pulso;
- pressão arterial;
- convulsões;
- acidente ortopédico;
- asfixia;

- respiração;
- transportes de acidentados.

9.3 efeitos fisiológicos decorrentes de altitude, temperatura, profundidade, fuso horário.

Deverão ser realizadas, no mínimo, 3 viagens técnicas, sendo ao menos uma com pernoite, além de atividades práticas e simulações.

A frequência mínima deve constar de 75% nas atividades teóricas e 100% nas viagens técnicas e atividades práticas.

ÁREA PROFISSIONAL: Turismo e Hospitalidade

CURSO: Guia de Turismo Excursão Nacional

Carga Horária Mínima: 400h

Conteúdos idênticos aos de Guia de Turismo Regional, porém contemplando todas as Unidades da Federação e Países da América do Sul;

3 viagens técnicas, compreendendo:

- 1 viagem com procedimento de aeroporto (aérea), com pernoite;
- 1 viagem interestadual, com pernoite;
- 1 viagem livre.

A frequência mínima deve constar de 75% nas atividades teóricas e de 100% nas viagens técnicas e atividades práticas.

ÁREA PROFISSIONAL : Turismo e Hospitalidade

CURSO: Guia de Turismo Excursão Internacional

Carga Horária Mínima: 550h

Conteúdos idênticos aos de Guia de Turismo Regional, porém contemplando os 5 continentes

3 viagens técnicas (aproximadamente 150h), compreendendo:

- 1 viagem com procedimento de aeroporto (aérea), com pernoite;
- 1 viagem internacional, com pernoite;
- 1 viagem livre.

A frequência mínima deve constar de 75% nas atividades teóricas e de 100% nas viagens técnicas e atividades práticas.

ÁREA PROFISSIONAL: Turismo e Hospitalidade

CURSO: Guia de Turismo Especializado em Atrativo Natural

Pré-requisito: Curso de Guia de Turismo Regional

Carga Horária Mínima: 170h

Disciplinas Básicas

- Educação Ambiental – 20h.
- Geohistória – 30h.

- Relações Interpessoais no Trabalho – 15h.
- Teoria e Prática do Atrativo – 35h.
- Primeiros Socorros – 20h.
- atividades Práticas/Viagens – 50h.

#### Conteúdos Mínimos

### 1 Técnicas e Práticas de Educação Ambiental

- a Educação Ambiental – conceitos e evolução;
- papel do guia como multiplicador e educador ambiental;
- técnicas e práticas de E.A aplicadas.

### 2 – Geohistória

- localização do atrativo, vias de acesso, malha viária;
- aspectos históricos e geográficos do atrativo;
- aspectos socioeconômicos e culturais do atrativo;
- leitura e interpretação de mapas, escalas, curvas de nível e demais convenções gráficas;
- princípio e funcionamento de instrumentos de orientação;
- noções de orientação por estrelas e outros meios naturais;
- ecossistemas brasileiros;
- localização e características gerais;
- Unidades de Conservação no Estado: Nacionais, Estaduais, Municipais e

#### Particulares

- ambientes subterrâneos;
- ecossistemas das cavernas - flora e fauna;
- principais cavernas brasileiras;
- turismo em cavernas;
- o espaço geográfico e o espaço turístico;
- turismo e apropriação do território;
- turismo em espaços urbanos;
- turismo em espaços rurais;
- turismo em Unidades de Conservação.

### 3 Relacionamento Interpessoal

- dinâmicas de grupo aplicadas;
- procedimentos e atuação no atrativo.

### 4 Teoria e Prática do Atrativo

- recepção, acomodação e acompanhamento ao turista quando em visita ao atrativo;
- técnicas de condução no atrativo;
- equipamentos permitidos e/ou necessários – apresentação e utilização;
- vestimentas adequadas;

- percurso de visita e cuidados específicos;
- normas de segurança;
- técnicas de pernoite e alimentação;
- elaboração e implementação de roteiros e narrativas.

## 5 Primeiros Socorros

- técnicas de socorro, orientação e sobrevivência em situações adversas.

Deverão ser realizadas, no mínimo, 3 viagens técnicas, sendo ao menos uma com pernoite, no atrativo ou entorno, além de atividades práticas e simulações.

A frequência mínima deve constar de 75% nas atividades teóricas e de 100% nas viagens técnicas e atividades práticas.

ÁREA PROFISSIONAL : Turismo e Hospitalidade

CURSO: Guia de Turismo Especializado em Atrativo Cultural

Pré-requisito: Curso de Guia de Turismo Regional

Carga Horária Mínima: 170h

### Disciplinas Básicas

Arte, Cultura, Ambiente e Turismo – 45h

- Geohistória – 30h.
- Relações Interpessoais no Trabalho – 15h.
- Teoria e Prática do Atrativo – 30h.

Atividades Práticas/Viagens – 50h

### Conteúdos Mínimos

#### 1 – Arte, Cultura, Ambiente e Turismo

##### 1.1 – Educação Patrimonial:

- conceituação;
- o patrimônio vivo: a dinâmica cultural;
- a necessidade do passado: o uso dos objetos, monumentos e sítios históricos;
- o objeto cultural como fonte primária de conhecimento;
- o meio ambiente histórico;
- estudo e interpretação do patrimônio, do global ao local.

##### 1.2 O patrimônio cultural como atrativo turístico.

##### 1.3 - Educação Ambiental:

- conceitos e evolução;
- papel do guia como multiplicador e educador ambiental;
- técnicas e práticas de EA aplicadas.

#### 2 Geohistória

- localização do atrativo, vias de acesso, malha viária;
- aspectos históricos e geográficos do atrativo;
- aspectos socioeconômicos e culturais do atrativo;
- o espaço geográfico e o espaço turístico;
- turismo e apropriação do território.

### 3 Relacionamento Interpessoal

- dinâmicas de grupo aplicadas;
- procedimentos e atuação no atrativo.

### 4 Teoria e Prática do Atrativo

- recepção, acomodação e acompanhamento ao turista quando em visita ao atrativo;
- técnicas de condução no atrativo;
- equipamentos permitidos e/ou necessários – apresentação e utilização;
- vestimentas adequadas;
- percurso de visita e cuidados específicos;
- normas de segurança;
- elaboração e implementação de roteiros e narrativas.

### 5 - Primeiros Socorros

- técnicas de socorro, orientação e sobrevivência em situações adversas.

Deverão ser realizadas, no mínimo, 3 viagens técnicas, sendo ao menos uma com pernoite, no atrativo ou entorno, além de atividades práticas e simulações.

A frequência mínima deve constar de 75% nas atividades teóricas e de 100% nas viagens técnicas e atividades práticas.

(ANEXO III à Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001)

## SUGESTÃO DE ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CURSO DE GUIA DE TURISMO

01 – Justificativa.

02 – Objetivos.

03 - Pré-requisitos para matrícula (requisitos de acesso).

- Idade;
- Escolaridade.

04 - Perfil profissional de conclusão do curso.

05 - Percentual de frequência.

06 - Critérios de eventual aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

07 - Data do início e término do curso, e horário das aulas.

08 - Local de realização do curso (endereço completo).

09 - Organização curricular do curso e explicitação do seu conteúdo programático, bem como da carga horária do curso.

10 - Descrição das atividades práticas/viagens técnicas - além das atividades práticas relativas às disciplinas, deverão constar, no plano, de forma discriminada, as viagens técnicas onde os alunos simularão situações.

11 - Resumo curricular do corpo docente - constando nome do instrutor, disciplina a ser ministrada e breve currículo compatível com a disciplina; orientador responsável e telefone para contato, bem como n.º de cadastro na EMBRATUR do Guia de Turismo responsável pelo conteúdo de técnicas de guiamento.

12 - Cópia do Ato, de autorização da escola e do curso pelo órgão próprio do respectivo sistema de ensino.

13 - Descritivo das instalações e equipamentos colocados à disposição do curso e dos alunos.

14 - Relação dos docentes e do pessoal técnico, devidamente qualificados.

15 - Pagamento de taxas de serviço à regional EMBRATUR, por localidade e classe de Guia de Turismo.

(Continuação do ANEXO III à Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001)

16 - Relação dos alunos matriculados, especificando nome e RG, enviado até 15 dias corridos, contados da data de início do curso, encaminhada a EMBRATUR via a Regional no estado, devendo ficar uma cópia na respectiva regional (este procedimento deverá ser realizado a cada nova turma).

17 - Após término do curso, em até 15 dias corridos, encaminhar relação dos alunos aprovados a EMBRATUR, via a Regional no estado, devendo ficar uma cópia na respectiva regional, especificando nome do aluno e respectivo RG, constando o número do Processo e Parecer/EMBRATUR que apreciou o referido curso, bem como a data de início e término do referido curso (este procedimento deverá ser realizado a cada nova turma).